



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2024 / Edição Nº 36

PORTARIA Nº 57, DE 28 DE MAIO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a legislação em vigor, e tomando por fundamento o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019,

Considerando o processo de número 23096.024604/2024-19;

Considerando que a função que está descrita na PORTARIA SRH/R Nº 742, DE 29 DE ABRIL DE 2024 está vinculada, no SIORG, na Universidade Federal de Campina Grande, devendo ser feita a remoção interna da FG-4 de uma unidade organizacional para outra;

Considerando que os referidos ajustes devem estar de acordo com a distribuição dessas funções no SIORG;

Considerando ainda, que para efetivar a referida designação a Universidade precisa emitir um documento legal específico para alocar a função existente no SIORG no local em que ocorreu a designação:

Resolve:

Art.1º Modificar a alocação de funções existentes no SIORG, conforme quadro abaixo:

Função	Quantitativo	UORG de origem	UORG de destino
FG-4	1	UFCG (Cód SIORG 67671)	Escola Técnica de Saúde (Cód SIORG 266749)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 24 de abril de 2024.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Vilma Maria Sudério
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 28 de maio de 2024